



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 413/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: E A TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.989.605/0001-92.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de transporte para entidades do município:
Grupo PATI para os Jogos dos Idosos em Capão da Canoa.
Associação Quilombo Macaco Branco para a Feira do Livro de Porto Alegre.
CTG Tiaracy para Festival Artístico e Cultural CTG Gildo de Freitas em Porto Alegre.
O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter emergencial.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2361-333903905000000 – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – SEMASH

Portão/RS, 08 de novembro de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/8963
Data de Entrada:	07/11/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	1094

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126084 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	(51)35004200
E-mail:	turismo@portao.rs.gov.br		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 413/2024, solicitações 4920/2024 e 4950/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação emergencial de serviço de transporte para entidade

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 8 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 2024-4920

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE PARA ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da indisponibilidade de veículos da frota municipal para realização do transporte das entidades, sendo que não há prazo hábil para realização de licitação, bem como diante da justificativa apresentada solicitação de compra 2024/4920.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 06 de novembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
P. 14.133/2021

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4950****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 07/11/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	12	2	27	812	103	2116	1	333903914000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	3057	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587	

Projeto: Manutenção Setor de Desportos

Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto (Ginásio municipal)**Prazo de Entrega / Execução:** 08/11**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3057	1066 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidade do município:

* Grupo PATI para os Jogos dos Idosos em Capão da Canoa no dia 08/11/2024. Saída às 6h do ginásio municipal de Portão, apenas ida, 32 pessoas.

JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura

HORÁRIO DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto (Ginásio municipal)

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidade do município:

* Grupo PATI para os Jogos dos Idosos em Capão da Canoa no dia 08/11/2024. Saída às 6h do ginásio municipal de Portão, apenas ida, 32 pessoas.

JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura

HORÁRIO DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto (Ginásio municipal)

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e TurismoRODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da FazendaANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4920**

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
Usuário Solicitante: ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 06/11/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	12	2	27	812	103	2116	1	333903914000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	3057	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587	

Projeto: Manutenção Setor de Desportos
 Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Conforme descrição
Prazo de Entrega / Execução: 8 e 10/11


Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3057	29599 - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - Portão/RS a Porto Alegre/RS e vice-versa.	SV	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-


Complemento e Assinaturas


Descrição DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidades do município; Associação Quilombo Macaco Branco para a Feira do Livro de Porto Alegre no dia 08/11/2024. Saída Campo do Goiás às 9h e previsão de retorno às 16h30, 25 pessoas.
 CTG Tiaracy para Festival Artístico e Cultural CTG Gildo de Freitas em Porto Alegre no dia 10/11/2024. Saída da Sede do CTG às 12h e previsão de retorno final da tarde.
 JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidades do município; Associação Quilombo Macaco Branco para a Feira do Livro de Porto Alegre no dia 08/11/2024. Saída Campo do Goiás às 9h e previsão de retorno às 16h30, 25 pessoas.
 CTG Tiaracy para Festival Artístico e Cultural CTG Gildo de Freitas em Porto Alegre no dia 10/11/2024. Saída da Sede do CTG às 12h e previsão de retorno final da tarde.
 JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355


 Kátia Karine Mertins
 Diretora-Geral da Secretaria de
 Administração e Governo

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
 Secretária Cultura Desporto e Turismo


 RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretária da Fazenda


 ANA PAULA DA SILVA
 Cultura
 Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS

Depto de Compras (Ramais 209 - 206 - 207 - 220 - 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	
CNPJ: 40.989.305/0001-92	
Endereço: RUA IPIRANGA, 24	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 998366626	
E-mail: eaportao@gmail.com	

12 - SEC DT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
20244920

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr. Unl	Total
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO.	SV	1,0000	2.500,00	2.500,00

DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidade do município: * Grupo PATI para os Jogos dos Idosos em Capão da Canoa no dia 08/11/2024. Saída às 6h do ginásio municipal de Portão, apenas ida, 32 pessoas.
JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura HORÁRIO DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto (Ginásio municipal) Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br. Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004355.

Edmilson Alves
40.989.305/0001-92

**E A SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA**

Rua Ipiranga, nº 12 - Estação Portão
CEP 93180-000

PORTÃO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS
Depto de Compras (Ramais 209 - 206 - 207 - 220 - 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	
CNPJ: 40.989.305/0001-92	
Endereço: RUA IPIRANGA, 24	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 998366626	
E-mail: eaportao@gmail.com	

12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
20244920

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Unl	Total
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - Portão/RS a Porto Alegre/RS e vice-versa.	SV	2,0000	1.800,00	3.600,00

DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidades do município; Associação Quilombo Macaco Branco para a Feira do Livro de Porto Alegre no dia 08/11/2024. Saída Campo do Goiás às 9h e previsão de retorno às 16h30, 25 pessoas. CTG Tiaracy para Festival Artístico e Cultural CTG Gildo de Freitas em Porto Alegre no dia 10/11/2024. Saída da Sede do CTG às 12h e previsão de retorno final da tarde. JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004355

Edmilson Alves
40.989.305/0001-92

**E A SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA**

Rua Ipiranga, nº 12 - Estação Portão
CEP 93180-000

PORTÃO - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.989.305/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021	
NOME EMPRESARIAL E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDITUR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IPIRANGA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EAPORTAO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3525-0037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 11:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.989.305/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:46 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **2809.A05F.2483.C0F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **E A SERVS DE TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **40.989.305/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31498022**
Autenticação: **41818547**





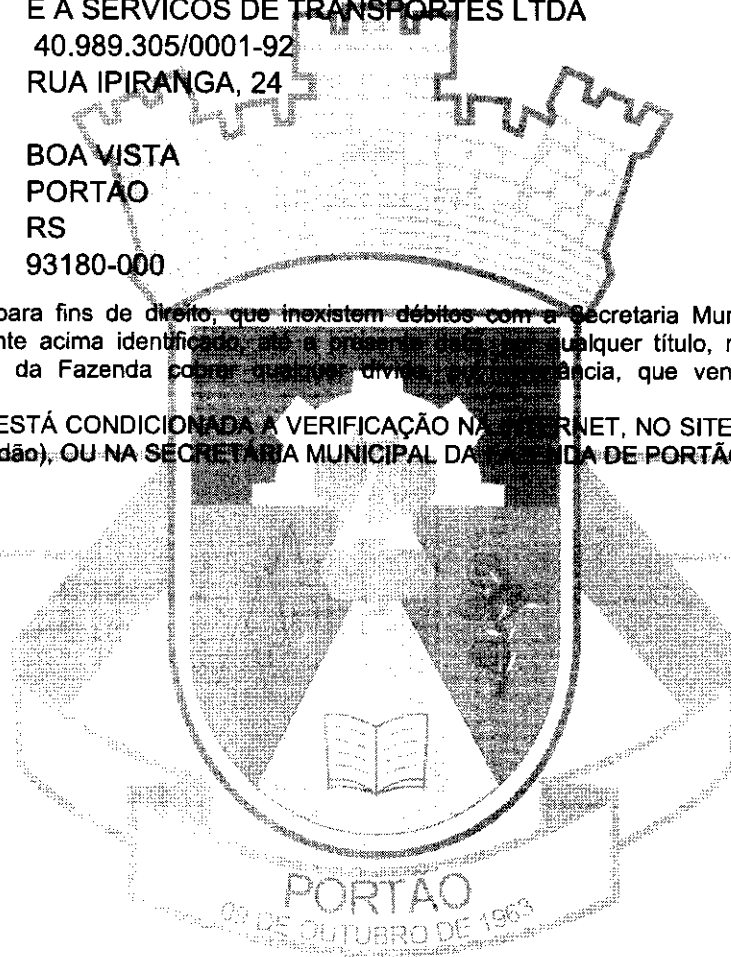
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/8088

Dados do Contribuinte

Razão Social: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.989.305/0001-92
Endereço: RUA IPIRANGA, 24
Complemento:
Bairro: BOA VISTA
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos, em qualquer forma, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 4925

Certidão emitida em: 11/11/2024

Com validade até: 11/12/2024

Data impressão: 11/11/2024 - 09:11

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.989.305/0001-92

Razão

E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Social:

Endereço:

R IPIRANGA 24 / BOA VISTA / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110302565582563380

Informação obtida em 11/11/2024 09:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.989.305/0001-92
Certidão n°: 46374670/2024
Expedição: 02/07/2024, às 11:27:23
Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.989.305/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

E A SERVICOS DE TRANSPORTES, CNPJ 40989305000192, Endereço - RUA IPIRANGA 24 PORTAO RS.

11 de novembro de 2024, às 09:09:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **51a81373862226f29f68f7083d8e5c11**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.498.893/0001-17

NEIMAR ENEAS CHASSOT GRUBLER EIRELI

RS 13,80

VENCEDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel.: 3500-4200

Depto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JAPTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA (ESTANCIENSE TRANSPORTES)	
CNPJ: 02.421.181/0001-55	
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 170, BAIRRO BELA VISTA, ESTÂNCIA VELHA/RS	CEP: 93.600-010
Telefone: (51) 3561-1029	
E-mail: estanciense@gmail.com	

12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO 20244950

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO.	UN 1,0000	2.650,00	2.650,00

DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidade do município: * Grupo PATI para os Jogos dos Idosos em Capão da Canoa no dia 08/11/2024. Saída às 6h do ginásio municipal de Portão, apenas ida, 32 pessoas.
JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura
HORÁRIO DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Desporto (Ginásio municipal)
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004355



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel.: 3500-4200

Depto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JAPTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA (ESTANCIENSE TRANSPORTES)	
CNPJ: 02.421.181/0001-55	
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 170, CEP: 93.600-010, BAIRRO BELA VISTA, ESTÂNCIA VELHA/RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 3561-1029	
E-mail: estanciense@gmail.com	

12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
20244920

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - Portão/RS a Porto Alegre/RS e vice-versa.	SV	2,00001.815,00	3.630,00

DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a contratação de transporte para entidades do município; Associação Quilombo Macaco Branco para a Feira do Livro de Porto Alegre no dia 08/11/2024. Saída Campo do Goiás às 9h e previsão de retorno às 16h30, 25 pessoas. CTG Tiaracy para Festival Artístico e Cultural CTG Gildo de Freitas em Porto Alegre no dia 10/11/2024. Saída da Sede do CTG às 12h e previsão de retorno final da tarde. **JUSTIFICATIVA:** O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações fazendo-se necessária a contratação em caráter EMERGENCIAL. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Ana Paula **LOCAL DE ENTREGA:** Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura **HORARIO DE ENTREGA:** ATÉ ÀS 14h **Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004355**

Município de Portão - Saldo da Despesa 3057

Dados da Dotação

Descrição: LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Categoria: 333903914000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 2 - Setor de Desportos
Dotação Principal: 587 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 254.590,00
Orçamento: 200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 62.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 255.390,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 6.610,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 6.100,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 6.610,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Serviço de transporte Contratação EMERGENCIAL de transporte para entidades do município: Grupo PATI para os Jogos dos Idosos em Capão da Canoa. Associação Quilombo Macaco Branco para a Feira do Livro de Porto Alegre. CTG Tiaracy para Festival Artístico e Cultural CTG Gildo de Freitas em Porto Alegre. O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter emergencial, justifica-se a escolha da contratada E A TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.989.605/0001-92, no valor global de R\$ 6.100,00, tanto a justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 413/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelos fornecedores é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preços “Banco de Preços” e fornecedor do mesmo rama de atividade. A contratação dá-se pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 08 de novembro de 2024.



Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS